

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de 2019, às 08:00h (oito horas), em uma das dependências da escola Prof. Pedro Martinello, na Av. Antonio Pessoa Jucá, Q 69 – Bairro Montanhês, Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2019 (Resolução/Nº 01/2019 publicada no D. O E nº 12.549 de 13/05/2019), estando presentes os membros: Fabiana De Mori Fuzari, Maria Inês Silva de Almeida e Maria das Graças Ferreira da Silva sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2019** – *regime de preço por lote*, objetivando a *aquisição de material de expediente, pedagógico*, Cozinha, Cantina, Permanente e Serviço de manutenção para atender a necessidade da Escola Prof. Pedro Martinello, no município de Rio Branco/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **F.D.C. DE MORAIS - ME, I.P MOREIRA – ME, AUGUSTO S. DE ARAÚJO, E. V. DE LIMA-EIRELI, PAPELARIA AMAZÔNIA IEIRELI-ME, J.S. CORDEIRO, M.J SERVIÇOS e CONSULTORIA - ME, A. A. C. ROCHA – ME**; 08 (oito) representantes das empresas entregaram os envelopes com a documentação e propostas, porém somente 03 (três) compareceram no ato da abertura: **A. A. C. ROCHA - ME, I.P MOREIRA – ME, AUGUSTO S. DE ARAÚJO**. Sendo assim, na hora prevista para o ato, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e após a análise da documentação a Comissão considerou as empresas habilitadas para a segunda fase do certame. Continuando a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão observou-se que a empresa **AUGUSTO S. DE ARAÚJO** não estava em conformidade com o Edital ( falta da somatória por lote), e foi inabilitada por unanimidade neste certame . Na segunda fase a Comissão registrou os valores de cada item cotados nas PROPOSTAS DE PREÇOS no Mapa Comparativo de Preço por Lote ficando definido como vencedora as empresas **M.J SERVIÇOS e CONSULTORIA - ME com o Lote I, II perfazendo um valor total de R\$ 3.871,30 (três mil oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos), J.S. CORDEIRO com o Lote III perfazendo um valor total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), F.D.C. DE MORAIS - ME com o Lote IV perfazendo um valor total de R\$ 1.925,86 (Hum mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), A. A. C. ROCHA - ME com o Lote V perfazendo um valor total de R\$ 1.384,00 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais)**. Não havendo nada mais a ser tratado, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Inês Silva de Almeida, na qualidade de membro da CPL, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

